



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 119/2018/SCR – Manaus, 28 de abril de 2018

Autoriza o deslocamento da juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro para realizar atividades itinerantes no município de Santa Isabel do Rio Negro, no período de 4/5 a 13/5/2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o deslocamento da Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Santa Isabel do Rio Negro, no período de 4/5 a 13/5/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. CSJT 124/2013 (alterada pela Resolução n. CSJT 148/2015), no Ato n. TRT11 24/2014/SGP, na Resolução Administrativa TRT11 n.160/2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, ao município de Santa Isabel do Rio Negro para realização de itinerância, no período de 4/5 a 13/5/2018.

Art. 2º Considerar os dias 4/5, 5/5, 11/5, 12/5 e 13/5/2018, como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada sete vírgula sete cinco diárias, relativas ao período de 6/4 a 14/4/2018.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria